PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 032/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, e a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, para deslocamento a cidade de Maringá - PR, no período de 04 a 06 de dezembro de 2019, para participar de curso de capacitação com o tema **"Reforma da Previdência e os Impactos nos Municípios – PEC 006/2019 e PEC Paralela, Novas Regras Previdenciárias – O Vereador, os Servidores e a Nova Previdência Social – o Que Muda Agora?"** ministrado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 29 de novembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente

Eugenio Schwendler
Vice-presidente